



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO CONJUNTO Nº 21, DE 29 DE ABRIL DE 2020

Altera o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho para o exercício de 2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR do TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho, referente ao exercício de 2020, nos termos do art. 59 da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário e em especial o [Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 3, de 12 de fevereiro de 2020](#).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.

REVOGADO

ANEXO

CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

Em R\$ 1,00

Artigo 59, §3º, da Lei 13.898, de 11 de novembro de 2019 (LDO 2020).

Até o mês	Pessoal e Encargos Sociais	RPV	Precatórios	Custeio - Outras Despesas Correntes e de Capital	Total Geral
ATÉ ABR	6.129.711.109	117.093.625	11.000	772.700.998	7.019.516.732
ATÉ MAI	7.662.138.886	117.093.625	11.000	965.876.248	8.745.119.759
ATÉ JUN	9.194.566.664	117.093.625	11.000	1.159.051.497	10.470.722.786
ATÉ JUL	10.726.994.441	117.093.625	11.000	1.352.226.747	12.196.325.812
ATÉ AGO	12.259.422.218	117.093.625	11.000	1.545.401.996	13.921.928.839
ATÉ SET	13.791.849.995	117.093.625	11.000	1.738.577.246	15.647.531.866
ATÉ OUT	15.324.277.773	117.093.625	11.000	1.931.752.495	17.373.134.893
ATÉ NOV	16.856.705.550	117.093.625	11.000	2.124.927.745	19.098.737.919
ATÉ DEZ	18.389.133.327	117.093.625	974.067	2.318.102.994	20.825.304.013

(1) Este cronograma será alterado nos casos de aprovação de crédito adicional, limitação de empenho/movimentação financeira e novas descentralizações de dotações para precatórios (Administração Direta, Indireta e Requisições de Pequeno Valor).

(2) Excluídas Fontes Próprias